

Avaliação dos documentos apresentados e condições do Edital	20 a 23 de novembro de 2023
Divulgação do resultado da avaliação documental e convocação para o Curso Introdutório	24/11/2023
Curso Introdutório para Agente de Combate à Endemias (ACE) e Agente de Comunitário de Saúde (ACS)	27/11/2023 a 08/12/2023
Divulgação do resultado do Curso Introdutório	15/12/2023

Publicado por:
Ediane Carvalho de Medeiros
Código Identificador:EAC11B94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1342-SMSU, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1342-SMSU, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria a Comissão Especial Responsável pelo Planejamento e elaboração do Termo de Referência que irá nortear as Contratações públicas do ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde Ulianópolis/PA, o **Exmo. MARIO FERNANDO BALESTIERI**, no uso das atribuições, e,

Considerando a importância de garantir a qualidade, a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade das contratações públicas, bem como a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo;

Considerando o princípio do planejamento das ações administrativas buscando atender a necessidade de planejar e elaborar o Termo de Referência para as contratações públicas de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2024;

Considerando a recomendação da doutrina sobre a elaboração do Termo de Referência por uma equipe multidisciplinar, que possua o conhecimento técnico necessário para definir o objeto da licitação e as demais condições da contratação;

Considerando ser imperioso à Administração Pública alcançar o atendimento ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial responsável pelo planejamento e elaboração do Termo de Referência que irá nortear as Contratações do ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras providências.

Art. 2º Os servidores públicos municipais designados para compor a Comissão Especial são:

I - Roberto Antônio dos Reis Gomes, matrícula nº-144175-2, Presidente;

II - Karina Gabriella Moura Mendes de Abreu Gomes, matrícula nº-210157, Membro;

III - Andrezza da Silva Costa, matrícula nº-210108-4, Membro;

IV - Luciagdo da Silva Santos, matrícula nº-135186-9, membro;

V - Elizabeth Cristina Assem da Costa Sales de Oliveira, matrícula nº-210277-3, Membro.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá solicitar o apoio de outros servidores ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de órgãos ou entidades externas, sempre que necessário para o desempenho de suas atividades.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - realizar o planejamento das contratações públicas previstas para o ano de 2024, considerando as necessidades e as prioridades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os recursos orçamentários disponíveis;

II - elaborar o Termo de Referência para cada contratação pública, contendo os elementos indispensáveis à sua formalização, tais como:

- descrição detalhada do objeto;
- justificativa da contratação;
- requisitos técnicos e funcionais;
- critérios de aceitação do objeto;
- estimativa do valor da contratação;
- condições de execução;
- obrigações das partes;
- gestão e fiscalização do contrato;

i) condições de pagamento;

j) vigência do contrato;

k) sanções administrativas;

l) orçamento detalhado em planilha com preço unitário e valor global; m) demais informações relevantes para a contratação.

III - observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas, bem como as orientações e as boas práticas recomendadas pela doutrina e pelos órgãos de controle;

IV - submeter os Termos de Referência à aprovação da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar o Plano de Contratação do ano de 2024.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1032-SMSU, de 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. Ulianópolis/PA, 08, de novembro de 2023.

MARIO FERNANDO BALESTIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediane Carvalho de Medeiros
Código Identificador:292350F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 028/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Rita Maria Lima Ferreira, CPF: 647.297.612-00. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 06/11/2023. Consoante com o inciso XVII do Art. 78 e inciso I do Art. 79, da Lei 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 059/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Sirley Arévalo da Silva Neves, CPF: 006.672.549-60. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Fonoaudióloga. Data de Rescisão 06/11/2023. Consoante com o Inciso XII do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8430E8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 402/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 031/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: S D da Silva Ferraz, CNPJ: 19.775.637/0001-88. Objeto: Fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Ass.: 24/10/2023. Vigência 25/10/2023 a 25/12/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.